



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 159/2004.

EMENTA: Declara apto para colar grau, o concluinte KLEBER EMMANUEL BARRETTO DE ANDRADE, do Curso de Medicina Veterinária desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2003.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 71/2004 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de maio de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002870/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, apto a colar grau o concluinte KLEBER EMMANUEL BARRETTO DE ANDRADE, matriculado sob o Nº 1998236074/1, do Curso de Medicina Veterinária desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2003, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.002870/2004 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de maio de 2004.

PROFº VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =